

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4732

Sexta-feira, 26 de junho de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2.017 de 25 de junho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 267/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 24/06/2015, Einar Silva de Assis por LEANDRO PEREIRA LOPES SERRANO, como membro suplente, representante do Poder Executivo/Secretaria de Segurança Pública, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, designado através da Portaria nº 983/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.018 de 25 de junho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 269/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 25/05/2015, Mabel Vitória Leipner por JORGE DA SILVA MAIA, como membro titular, e Solange Albergaria da Silva por JORGEANI CRISTINA AZEVEDO, como membro suplente, representantes do Poder Público/Secretaria de Habitação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDDPI, designado através da Portaria nº 163/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.019 de 25 de junho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 271/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 25/06/2015, Mabel Vitória Leipner por JORGEANI CRISTINA AZEVEDO, como membro suplente, representante do Poder Público/Secretaria de Habitação, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, designado através da Portaria nº 178/2013, e alterado pela de nº 252/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de junho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 de 08 de junho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde, usando as suas atribuições legais, descrita na Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, a lei municipal número 4.813 de 02 de Abril de 1991, com as alterações posteriores, que foram consolidadas em parte através do Decreto nº 176/01 e 239/01 e pelas Leis 4848/91, 5158/94, 5355/97, 5.440/98, 5476/99, 5.781/01 e 6259/05. Considerando ainda a RESOLUÇÃO Nº 453, de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º – ficam ratificados os termos da Resolução nº 04 de 04 de setembro de 2013 que PROÍBE AS ENTIDADES QUE RECEBEM RECURSOS PÚBLICOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E OUTRAS FORMAS, QUE NÃO POSSAM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA CATEGORIA DE REPRESENTANTE DE USUÁRIOS E REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DE SAÚDE. DA MESMA FORMA A ENTIDADE EM EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA DE SAÚDE VENHA A RECEBER RECURSOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TERÁ QUE RENUNCIAR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA, FICANDO ASSIM IMPEDIDA DE CONTINUAR O SEU MANDATO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA CRISTINA CABRAL DA PONTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CLÁUDIA CARVALHO RESPEITA DA MOTTA
Coordenador da Comissão Organizadora da
XIII Conferência Municipal de Saúde

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 170/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2015, livro C-19, fls. 108/110. Processo Administrativo nº 5294/2015. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e a empresa LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO, itens: 01 (bloco de concreto 10x20x40 cm) e 02 (bloco de concreto 15x20x40 cm), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme especificado no Edital e na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente Contrato. O prazo é de 180 dias a partir de sua assinatura. O valor total é de R\$ 15.700,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.3390.30.0, fonte 001 e nota de empenho nº 1037/2015, no valor de R\$ 15.700,00, da Secretaria de Obras. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 19/15

Proc. nº. 4395/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 01/06/15... Proc. nº. 2693/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 25/05/15... Proc. nº. 18095/14 – 2º DESPACHO: ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DO NAA/SAD EM 08/06/15... Procs. nºs. 8062/15, 7261/15, 7262/15, 7263/15, 579/15, 8365/15, 616/15, 5797/15, 78516/14, 7990/15, 18399/14, 7663/15, 7890/15, 1867/15, 7883/15, 78200/15, 8189/15, 7186/15, 7699/15, 6042/15, 71699/14, 71700/14, 7490/15, 7997/15, 8216/15, 7899/15, 78283/15, 7546/15, 16825/14, 363/14, 12724/14, 6096/15, 3714/15, 2857/15, 5341/15, 8187/15, 4281/15, 805/15, 2858/15, 806/15, 21136/14, 6110/15, 6772/15, 5730/15, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº. 25981/13, PREJUDICADO... Procs. nºs. 4919/15, 4357/15, 5627/15, 6747/15, 6748/15, 4759/15, 6970/15, 4758/15, 5073/15, 5072/15, 3330/15, 4700/15, 4690/15, 5074/15, 4688/15, 78273/14, 21211/14, 6349/15, 20937/14, 3327/15, 6210/15, 4036/15, 19456/14, 8127/15, 7989/15, 8180/15, 8737/15, 8014/15, 6206/15, 3498/15, 8043/15, 7187/15, 8179/15, 13527/13, 14008/13, 16524/13, 15236/13, 7428/15, 7137/15, 6588/15, 13871/13, 15164/13, 13858/13, 14032/13, 15126/13, 13322/13, 13770/13, 17240/13, 20888/14, 6905/15, 7049/15, 7081/15, 6407/15, 13022/13, 1667/15, 601/15, 7675/815, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 1522/15, 20466/14, 1586/15, 1436/15, 5194/15, 1450/15, 1190/14, 18645/14, 5352/15, 16747/14, 22243/14, 3475/15, 6944/15, 3879/15, 6708/15, 8248/15, 1166/15, 19735/14, 6665/15, 23755/12, 22001/13, 18390/14, 3172/14, 6017/15, 6233/15, 6945/15, 78512/14, 15344/14, 205837-SMS, 5401/14, 17751/14, 78510/14, 6645/15, 22007/14, 6390/15,

2100/12, 78387/14, 921/13, 27334/13, 17648/13, 11325/14, 15550/13, 25159/13, 8229/14, 2880/13, 14213/14, 18862/13, 1368/13, 78187/13, 1174/15, 16539/12, 1534/14, 3122/14, 11228/14, 23389/13, 12604/12, 19776/13, 9624/13, 2866/13, 17879/13, 1548/13, 15197/14, 22152/13, 2950/14, 5963/13, 15302/13, 3382/14, 1667/13, 2146/13, 8288/14, 2088/13, 24229/13, 18481/14, 19646/13, 17116/14, 16064/12, 4802/14, 19089/13, 3150/14, 9659/14, 22792/13, 17076/13, 16762/13, 12201/13, 19589/13, 2632/13, 19836/14, 19199/13, 18748/13, 10269/14, 5211/15, 8195/15, 5253/14, 21530/12, 26321/13, 19878/14, 19256/14, 1084/14, 14633/14, 18432/13, 5130/13, 8249/13, 15586/14, 5723/13, 14561/13, 78170/13, 4338/13, 24660/13, 2136/14, 78036/13, 20302/13, 9995/13, 25668/13, 12114/14, 1536/13, 2260/13, 21037/13, 78416/14, 3933/14, 15424/13, 78497/13, 21957/12, 15130/12, 10449/14, 5721/13, 19052/13, 1980/14, 155/13, 5083/14, 17333/13, 5133/13, 3965/14, 78383/14, 78648/14, 13885/12, 4225/13, 18648/12, 1282/14, 78365/13, 15709/12, 18195/14, 4593/13, 18433/13, 14033/12, 14021/14, 18609/13, 26508/13, 17126/13, 24601/13, 4052/13, 10010/13, 7880/14, 18537/13, 78600/14, 684/13, 12122/13, 5337/13, 17615/14, 6555/93, 63616/11, 10992/12, 1437/15, 3770/13, 895/13, 18841/13, 19265/14, 3265/14, 23844/12, 15774/13, 12596/14, 1449/14, 17104/14, 15442/14, 11226/14, 6603/15, 14872/14, 4396/15, 20507/14, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 7517/15, 5898/12, 5614/15, 7284/15, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 8640/15, 8624/15, 8574/15, 8587/15, 8637/15, 8670/15, 8630/15, 8568/15, 8687/15, 8671/15, 8572/15, 8546/15, 8690/15, 8678/15, 8565/15, 8545/15, 8639/15, 8633/15, 8635/15, 8641/15, 8622/15, 8581/15, 8576/15, 8686/15, 8543/15, 8672/15, 8603/15, 8638/15, 7397/15, 7232/15, 78260/15, 7352/15, 7600/15, 7364/15, 7471/15, 8730/15, 8849/15, 5557/15, 20530/14, 7765/15, 7634/15, 7840/15, 6589/15, 8983/15, 8984/15, 8985/15, 8867/15, 8868/15, 8874/15, 8807/15, 8852/15, 8873/15, 8891/15, 8943/15, 8989/15, 8913/15, 8979/15, 8986/15, 8914/15, 8894/15, 8922/15, 8834/15, 8819/15, 8821/15, 8841/15, 8848/15, 8829/15, 8876/15, 8797/15, 8816/15, 8794/15, 8803/15, 8831/15, 8870/15, 8869/15, 8871/15, 8919/15, 8961/15, 78314/15, 8833/15, 8941/15, 8990/15, 8987/15, 8953/15, 8859/15, 8949/15, 8910/15, 8988/15, 8942/15, 8934/15, 9034/15, 9078/15, 9018/15, 9031/15, 9024/15, 8999/15, 9015/15, 9026/15, 9032/15, 9033/15, 8993/15, 9047/15, 9037/15, 8836/15, 8706/15, 8704/15, 9090/15, 9760/15, 8689/15, 8713/15, 8716/15, 8777/15, 9176/15, 9195/15, 9194/15, 9196/15, 9201/15, 9217/15, 92387/15, 9204/15, 9206/15, 9141/15, 9118/15, 9084/15, 9102/15, 9085/15, 9105/15, 9088/15, 9087/15, 9089/15, 9120/15, 9173/15, 9126/15, 9108/15, 9121/15, 9117/15, 9155/15, 9109/145, 9098/15, 8393/15, 8712/15, 7287/15, 5907/15, 9149/15, DEFERIDO... Proc. nº. 19044/14 – 2º DESPACHO: HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 30/34 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 02 DA CPIA, PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.044/14, CONFORME ART.222 DA LEI Nº 6.946/12 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PETRÓPOLIS... Procs. nºs. 26819/13, 5714/15, 11645/14, 5313/15, 18830/14, 7240/15, 6924/15, 5722/15, 6292/15, 7297/15, 7282/15, 6786/15, 6622/15, 7366/15, 6721/15, 6083/15, 6612/15, 7138/15, 6680/15, 7220/15, 7460/15, 6302/15, 12306/13, 78239/15, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 5546/15, 7740/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 11/06/15... Proc. nº. 1248/11, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 11/06/15... Procs. nºs. 1952/15, 8249/15, 7900/15, INDEFERIDO... Proc. nº. 20390/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA AVST EM 19/01/15... Proc. nº. 5213/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA AVST EM 29/05/15... Proc. nº. 20188/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 12/06/15... Proc. nº. 22474/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 11/01/15...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos,
aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PLANTAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA, EM ÁREAS LOCALIZADAS NA ESTRADA DA SAUDADE, CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.736-25/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. DATA/HORA/LOCAL: 04/08/15 às 14h, na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/07/15, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (0xx24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 24 de junho de 2015.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CAMPUS FORA DA SEDE DA UFF NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PARA ATENDER AO CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE. O pregão acima mencionado fica remarcado para o dia 10/07/15 às 16h, tendo em vista as alterações no edital, que fica disponível a partir de 30/06/15, através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 25 de junho de 2015.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 054 CPIA de 24 de junho de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 311/15 do Depto. de Recursos Humanos. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 203941/15)

Petrópolis, 24 de junho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CPTRANS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/14

P.A. Nº 660/2014

OBJETO: SUBCONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DENOMINADOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS ESTAR, pelo prazo de 10 anos, nos termos do edital de Concorrência nº 04/2014 e Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII. A CPTRANS através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem que com fundamentação na decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0018774-25.2015.8.19.0042, a CONCORRÊNCIA ESTÁ SUSPensa ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR DO JUÍZO OU DE ÓRGÃO FRACIONÁRIO DO E.TJRJ. Os envelopes não poderão ser recebidos/abertos e tampouco praticados quaisquer atos previstos para o evento marcado para o dia 22/06/2015. Contato: cpl@cptrans.com.br Tel: 24 2237 1703.

Petrópolis/RJ, 22/06/2015.

ROGÉRIA M. C. GUIMARÃES
Presidente da CPL.

INPAS

PORTARIA Nº 203 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE, com base no art. 224, parágrafo único da Lei nº 6.946/12, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante na portaria nº 114/2015, publicada em 09/05/2015. (Processo nº 374/2015)

Petrópolis, 11 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 204 de 15 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento do Mandado de Intimação nº 1753/2015/MND, exarado nos autos da Ação Ordinária nº 0034316-54.2013.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a PORTARIA Nº 185/2010 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constituição 41/2003 GILBERTO HERMES MONTEIRO – matrícula nº 06816-1 no cargo de Engenheiro Civil do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 5.193,48 (cinco mil e cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/10/2010. (Processo nº 457/15)

Petrópolis, 15 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 205 de 15 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento do Mandado de Intimação nº 2218/2015/MND, exarado nos autos da Ação Ordinária nº 0009278-40.2013.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 307/09;

Art. 2º – Reformular a PORTARIA Nº 198/08 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constituição 41/03 JOÃO ALVES DE QUADROS – matrícula nº 02986-6 no cargo de Técnico em Desenho e Cadastro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 3º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.274,39 (mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/09/2008. (Processo nº 546/15)

Petrópolis, 15 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 206 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 226.804-2/08,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº 103/2008, que concedeu aposentadoria à servidora JOANA D'ARC PAONI – matrícula nº 7730-5, reformulada pela de nº 114/11 publicadas, respectivamente, em 03/06/2008 e 31/05/2011. (Processo nº 471/08)

Petrópolis, 17 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 207 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria 152/15 que concedeu pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a LÚCIA HELENA BISPO, filha da servidora Reny de Souza Caro – matrícula INPAS nº 03006-00, nível: 1JOA, aposentada pela portaria Inpas nº 156/10, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/10/14. (Processo nº 1166/14)

Petrópolis, 17 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 208 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nºs 360/14 e 189/15;

Art. 2º – Reformular a PORTARIA Nº 362/13 que aposentou por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, SUELY CARNEIRO LEÃO DA SILVA – matrícula nº 116840 no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 3º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 3.662,52 (três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/06/2013. (Processo nº 182/14)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 209 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 ELISABETH RAGAZZI DA SILVEIRA AFFONSO – matrícula nº 100749, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2SA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.618,03 (dois mil e seiscentos e dezoito reais e três centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 435/15)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 210 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, SÔNIA REGINA PROBST – matrícula nº 69451, Nível P-6C, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.382,77 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 439/15)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 211 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

MÔNICA KRONEMBERGER DE ALMEIDA – matrícula nº 169871, Cozinheira– Nível ZC3B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.024,21 (mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 461/15)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 212 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de serviços com a empresa União OP Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda.Me, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI – matrícula nº 1057-0, dando cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta, alínea “b” do Termo nº 18/2015, folha 47.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2015. (Processo nº. 471/2015)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 213 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de serviços com a empresa Telemar Norte Leste S/A, FLÁVIO SERGIO VIANA HOLANDA – matrícula nº 11444, dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, alínea “c” do Termo nº 14/2015, folha 37.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2015. (Processo nº. 160/2015)

Petrópolis, 19 de junho de 2015

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 214 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de serviços com a empresa Crédito&Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., CLÁUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO – matrícula nº 11401, dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, item 3 do Termo nº 20/2013, folha 55.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/05/2015. (Processo nº. 366/2013)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 215 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de serviços com a empresa Walcor Security Terceirização e Alarmes Ltda., CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI – matrícula nº 10570, dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, alínea “d” do Termo nº 21/2013, folha 59.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/05/2015. (Processo nº. 304/2013)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 216 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, JURACI AZEVEDO DA CRUZ – matrícula nº 104957, Nível: IJOA, Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 868,35 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/03//2015. (Processo nº 496/15)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 217 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, HELOÍSA HELENA THEES BAILUNE – matrícula nº 181692, Nível: AEI2A, Inspectora de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2015. (Processo nº 615/15)

Petrópolis, 19 de junho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

